



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
CAMPUS SOLEDADE

Edital N° 03/2017 de 30 de agosto de 2017

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO CURSO TÉCNICO  
SUBSEQUENTE, CAMPUS SOLEDADE**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Soledade, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, no segundo semestre letivo de 2017, conforme a **1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA A PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017.2**.

## **1 DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

- 1.1 A seleção às vagas foi feita exclusivamente pela pontuação obtida no **PSCT 2017.2**, bem como pela manifestação de interesse por parte do candidato, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 **Os candidatos listados no ANEXO do presente edital que foram INDEFERIDOS terão prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.**
- 1.3 **O recurso deverá ser protocolado na Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus.**
- 1.4 Os demais candidatos que realizaram a pré-matrícula terão suas matrículas confirmadas para o curso o qual concorreram.
- 1.5 Os candidatos citados no **ANEXO** foram listados seguindo a estrita ordem de classificação.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/soledade> eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 2.2 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo IFPB das informações constantes na sua ficha de inscrição.
- 2.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e informações constantes neste Edital, das quais não se pode alegar desconhecimento.
- 2.4 O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/soledade>
- 2.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Soledade ou órgãos superiores.

Soledade, 30 de agosto de 2017

**Adriano Ferreira de Melo**  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
CAMPUS SOLEDADE

**ANEXO I**

**LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS**  
**1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE, CAMPUS SOLEDADE**

**DEFERIDOS:**

**MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
22	Josicleide Vital da Silva	MATRÍCULA CONFIRMADA
31	Milton Ribeiro de Souza	MATRÍCULA CONFIRMADA
33	Andréa Maria M.Marques de Araújo	MATRÍCULA CONFIRMADA
36	Maria Joseane Lopes do Nascimento	MATRÍCULA CONFIRMADA
37	Alisson Lopes de Freitas	MATRÍCULA CONFIRMADA

**INDEFERIDOS:**

NÃO HOUVE INDEFERIMENTOS